



Pórtico da Língua  
Portuguesa

## A Base IV do AO 90: novos princípios para aperfeiçoar a ortografia

1. Rejeitar toda e qualquer ‘grafia inventada’
2. Evitar possíveis ambiguidades
3. Considerar valor diacrítico para evitar retorno da grafia sobre a fonia
4. Estabelecer analogias

### Síntese da nova aplicação do AO90

1. As consoantes são conservadas nos casos em que são pronunciadas e a grafia com a consoante é única em todos os países de língua oficial portuguesa: *ficcional*, *ficção*, *pacto*, *egípcio*, *opção*, *rapto*.
2. As consoantes são conservadas nos casos em que a sua eliminação origina grafias que não existiam na língua: *abjeccionismo* (\**abjecionismo*), *anticeptismo* (\**anticetismo*), *conceptível* (\**concetível*), *interruptor* (\**interrutor*).
3. As consoantes são conservadas nos casos em que geram homofonias geradoras de ambiguidade: *aceção* (sentido) *vs.* *acessão* (consentimento); *concepção* (geração) *vs.* *concessão* (consentimento); *corrector* (quem corrige) *vs.* *corretor* (intermediário); *espectador* (aquele que olha) *vs.* *espetador* (o que espeta); *intercepção* (interrupção) *vs.* *intercessão* (intervenção); *óptica* (visão) *vs.* *ótica* (audição); *recepção* (recebimento) *vs.* *recessão* (retrocesso).
4. As consoantes mudas com valor diacrítico (consoantes não articuladas e que servem para abrir o timbre da vogal) poderão ser conservadas, como variantes não preferenciais, quando a sua eliminação pode ter efeitos prejudiciais à índole da variedade portuguesa da língua, como é o caso do retorno da grafia sobre a fonia: *adoptar*, *colecção*, *confecção*.
5. As consoantes são conservadas por analogia paradigmática: *conectar*, *Egipto*, *interruptor*.
6. As consoantes são conservadas ou eliminadas nos casos em que existem divergências na articulação das consoantes *c* e *p*, recomendando-se preferencialmente, nestes casos, a manutenção da grafia com a consoante, estabelecendo analogias para evitar arbitrariedades: *característica* (preferencial) ou *caraterística*.
7. As consoantes são eliminadas nos casos em que não são pronunciadas em nenhum dos países de língua oficial portuguesa, ou seja, a grafia passa a ser única por existir uniformidade na pronúncia, sem prejuízo das alíneas anteriores, ou seja, salvo nos casos em que a conservação da consoante é vantajosa para a variedade portuguesa da língua: *acionar*, *Ártico*, *atual*, *exato*.



Pórtico da Língua  
Portuguesa

No seguimento da aprovação, em Plenário académico, do documento [Sugestões para o Aperfeiçoamento do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa](#), aditam-se mais algumas considerações.

O propósito da unificação da língua portuguesa (entenda-se uma grafia única para o espaço geográfico da língua portuguesa) dificilmente será atingido, uma vez que é impossível de alcançar (a não ser com alterações demasiado drásticas que poderiam descaracterizar drasticamente o idioma), e são os próprios redatores do texto de 1990 que o reconhecem ao afirmar que o novo Acordo não visa “impor uma unificação ortográfica absoluta” e “representa uma versão menos forte do que as que foram conseguidas em 1945 e 1986”.

No que concerne às sequências consonânticas, o aperfeiçoamento recentemente apresentado tem por base o princípio basilar de unificação da língua portuguesa do texto de 1990. A hipótese de não se trabalhar a unificação poderia ser um indício, como até tem sido entendido por muitos, de rejeição liminar do próprio AO90. Esta é a única razão que justifica a insistência no seguimento desta orientação.

O critério norteador das novas normas ortográficas na demanda de um padrão ortográfico único é designado pelos redatores do Acordo Ortográfico como «**critério fonético (ou da pronúncia)**» na *Nota Explicativa*, ponto 3. Este princípio fonético, muitas vezes criticado como um critério de fraco valor científico, pretende simplificar a ortografia e reduzir o número de divergências entre as práticas ortográficas portuguesa e brasileira. Muito se tem escrito sobre o assunto e há muitos estudos científicos que concluem: este é um critério instável e arbitrário.



Pórtico da Língua  
Portuguesa

A escrita não tem uma função instrumental de mera representação da fala. Trata-se de uma aproximação, a que é razoavelmente possível. **A primazia que é dada ao princípio fonético deve ser, por isso, ponderada.**

\*\*\*

Ora, sempre que a consoante é pronunciada, a mesma é conservada. Um ponto pacífico por não provocar qualquer alteração e a grafia ser única em todos os países de língua oficial portuguesa, uma vez que as consoantes são sempre pronunciadas.

- ❖ As consoantes são conservadas nos casos em que são pronunciadas e a grafia com a consoante é única em todos os países de língua oficial portuguesa: *ficcional, ficção, pacto, egípcio, opção, rapto*.

\*\*\*

Atendendo ao princípio fonético, as consoantes, quando não pronunciadas, são eliminadas em prol de uma maior simplificação. No entanto, **a existência de palavras novas, isto é, que surgem com a aplicação da nova ortografia, deve ser alvo de uma nova reflexão**, como é o caso das grafias *\*aceção, \*receção*, etc., que eram grafias únicas no espaço da língua portuguesa antes da aplicação da nova ortografia. Se o princípio é unificador, na prática **não deveriam existir casos que gerassem grafias diferentes entre as duas normas** e, além do mais, **que nem sequer existiam no sistema ortográfico português**.

- ❖ As consoantes são conservadas nos casos em que a sua eliminação origina grafias que não existiam na língua: *abjeccionismo (\*abjecionismo)*,



Pórtico da Língua  
Portuguesa

*anticeptismo* (\**antictismo*), *conceptível* (\**conctível*), *interruptor* (\**interrutor*).

\*\*\*

Além do mais, **muitas das ‘grafias inventadas’ são geradoras de ambiguidades.**

- ❖ As consoantes são conservadas nos casos em que geram homofonias geradoras de ambiguidade. É o caso em que se encontram os pares: *aceção* (sentido) vs. *acessão* (consentimento); *corrector* (quem corrige) vs. *corretor* (intermediário); *espectador* (aquele que olha) vs. *espetador* (o que espeta); *óptica* (visão) vs. *ótica* (audição); *recepção* (recebimento) vs. *recessão* (retrocesso).

\*\*\*

Uma ortografia rigorosamente etimológica seria hoje inadmissível por tornar o sistema demasiado complexo; no entanto, há casos em que devemos apelar ao bom senso, e regressar às origens, para **evitar determinadas incoerências**, sobretudo, no plano paradigmático, em formas derivadas como, por exemplo, *antisséptico*, *asséptico* ou *séptico*. Lembremo-nos, inclusivamente, da decisão tomada para o *h* em posição inicial (cf. Base II). Apesar de se tratar de uma consoante invariavelmente não pronunciada em português, o *h* inicial conserva-se por «força da etimologia» ou «em virtude de adoção convencional». Há, claramente, uma opção conservadora. Contrariamente ao critério fonético, a etimologia une na escrita os falantes. Esta preocupação estava bem explícita no 3.º da Base VI da Norma de 1945: «Conservam-se [as consoantes] (...) nos casos em que (...) ocorrem em seu favor outras razões como a tradição ortográfica...». O **critério etimológico deverá ser, por isso, recuperado**



Pórtico da Língua  
Portuguesa

sempre que a simplificação ortográfica provoque um retorno da grafia sobre a fonia. Lembremo-nos, por exemplo, de novas grafias como *corréu*, situação em que o elemento *co-* passa facilmente a ser pronunciado como /cu/.

Uma outra razão para a conservação das consoantes prende-se com o seu **valor diacrítico**, ou seja, essas consoantes permitem que as vogais antecedentes, embora átonas, se mantenham abertas. As consoantes etimológicas têm sido, portanto, um forte sinal auxiliar de leitura. Segundo os responsáveis pelo texto de 1990, como a língua regista muitas outras vogais abertas sem qualquer consoante muda, em vocábulos frequentemente usados, o sinal auxiliar acaba por se tornar supérfluo. Há, de facto, vários exemplos de palavras que se grafavam com uma consoante não articulada e que, por sofrerem um processo de elevação do vocalismo átono, se pronunciam como vogais fechadas: *didactismo*, *exactidão*. No entanto, há fortes vantagens em ditar a manutenção das consoantes, deixando, agora sim, que a língua evolua naturalmente.

- ❖ As consoantes mudas com valor diacrítico (consoantes não articuladas e que servem para abrir o timbre da vogal) poderão ser conservadas, como variantes não preferenciais, quando a sua eliminação pode ter efeitos prejudiciais à índole da variedade portuguesa da língua, como é o caso do retorno da grafia sobre a fonia: *adoptar*, *colecção*, *confecção*.

\*\*\*

Em obediência ao princípio fonético, nos casos em que se verifica a oscilação de pronúncia, isto é, em que as variantes etimológica e fonética são recorrentes, as duas são válidas. Ora, o **princípio da analogia deverá ser encarado como um critério complementar e que pode justificar determinadas opções gráficas**. Um olhar atento e descritivo do léxico



português permitirá fazer comparações para evitar determinadas incoerências que, por analogia com palavras da mesma família, são casos únicos, como em *Egipto vs. egípcio, egiptologia, egiptólogo, etc., interrupção e interruptor*, apesar de as grafias divergirem em algumas obras de referência.

- ❖ As consoantes são conservadas ou eliminadas nos casos em que existem divergências na articulação das consoantes *c* e *p*, recomendando-se preferencialmente, nestes casos, a manutenção da grafia com a consoante, para evitar arbitrariedades: *característica* (preferencial) ou *caraterística*.

\*\*\*

Em prol da simplificação ortográfica, as consoantes são eliminadas quando não são pronunciadas, sem prejuízo dos tópicos acima explicados.

- ❖ As consoantes são eliminadas nos casos em que não são pronunciadas em nenhum dos países de língua oficial portuguesa, ou seja, a grafia passa a ser única por existir uniformidade na pronúncia, sem prejuízo das alíneas anteriores, ou seja, salvo nos casos em que a conservação da consoante é vantajosa para a variedade portuguesa da língua: *acionar, Ártico, atual, exato*.

CONCLUINDO:

No texto de 1990, na alínea *b)*, lê-se o seguinte: “Eliminam-se nos casos em que são invariavelmente mudas nas pronúncias cultas da língua”, ou seja, as consoantes deverão ser suprimidas quando não são pronunciadas em nenhum dos países de língua oficial portuguesa, segundo o espírito expresso na *Nota Explicativa*.



Pórtico da Língua  
Portuguesa

De forma generalizada, nas obras publicadas, excetuando os primeiros dicionários que apresentavam uma leitura diferente, o entendimento sobre esta questão tem sido o de eliminar em Portugal, de forma drástica, toda e qualquer consoante que não seja pronunciada, em obediência plena ao dito ‘critério fonético’. Ora, seguindo à letra o texto de 1990, essa eliminação não tem necessariamente de ocorrer. O texto legitima a possibilidade de grafias duplas no espaço geográfico da língua portuguesa quando há oscilação de pronúncia, ou seja, a nova ortografia deve permitir, por exemplo, a conservação de certas grafias que, apesar de apresentarem consoantes mudas, em Portugal, são legítimas, por serem proferidas, no Brasil.

Partimos do princípio da unificação, e é respeitando esse mesmo princípio que justificamos a rejeição a toda e qualquer ‘grafia inventada’, que gere ambiguidades, que prejudique a fonética e, por fim, que origine incongruências entre palavras da mesma família ou que apresentem as mesmas terminações.

Lisboa, 02/05/2017  
Ana Salgado